



Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96745-000

Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658-1711

Projeto de Lei nº ___/2021

Institui, no calendário oficial do Município de Charqueadas o “Dia do Charque” e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais conferido pelo Art. 20, inciso XI, da Lei Orgânica **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, por iniciativa da Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Charque” no calendário oficial do Município de Charqueadas.

Art. 2º O evento será realizado, anualmente, no dia 18 de setembro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Ynajá Vieira Nunes
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96745-000

Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658-1711

Justificativa

Estamos submetendo à apreciação do presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Charque" e dá outras providências.

A riqueza da nossa história quanto município interlaça com a origem do nosso nome: Charqueadas. O projeto visa contextualizar nossa história.

O presente projeto vem à fim de divulgar a origem de nossa história, fazendo com que se torne de conhecimento dos munícipes. Tornando-se matéria de estudo nas escolas, como também abordando os aspectos culturais e econômicos da cidade.

Assim, o projeto busca reconhecer, homenagear e celebrar a importância do Charque, que deu origem ao nome de nosso município. Trazendo visibilidade, além de despertar novos olhares e novas possibilidades.

Segue em anexo o histórico de José Manoel Leão, que foi referência para a escolha da data.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos vereadores para aprovação.

Paula Ynajá Vieira Nunes
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96745-000

Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658-1711